

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

António David Afonso Gonçalves, Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, torna público que se encontra aberto, por um período de 3 dias úteis, a partir da data de publicação na aplicação SIGRHE <https://sigrhe.dgae.mec.pt>) da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE), o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um Técnico c, para implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável.

CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Promover o desenvolvimento de competências digitais na comunidade educativa e prestar apoio no mesmo âmbito.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
a)	Nº de anos de experiência Profissional (35%)	Um ponto por ano completo de serviço na área a concurso, contados até 31 de Agosto de 2021 - (máximo de 35 pontos.)

b)	Avaliação de portfólio. (30%)	Habilitação académica	Formação em TIC	Doutoramento - 10 pontos Mestrado – 8 pontos Licenciatura – 7 pontos Bacharelato -6 Pontos
		Experiência com plataformas web 2.0: Joomla, Moodle, Office 365 para educação.	Três pontos por experiência comprovada em cada plataforma	
		Experiência em configuração manutenção de redes e equipamento de rede.	5 pontos	
		Experiência Profissional em escolas, na área a contratualizar	Menos de um ano – 1 ponto Mais de um ano - 2 pontos acrescidos de um ponto por ano completo de experiência, até um máximo 6 de pontos.	
c)	Entrevista de avaliação de competências (35%)	Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos		
		Capacidade de comunicação - 5 pontos		
		Capacidade de resolução de problemas na área a concurso - 5 pontos		
		Competência e disponibilidade para desenvolver atividades e projectos – 5 pontos		
		Iniciativa e autonomia - 5 pontos		
		Sentido de responsabilidade - 5 pontos		
CANDIDATURAS		Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)		

Critérios de desempate:

1º- Maior tempo de serviço;

2º- Maior idade

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por três elementos.

São motivos de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;
- A não comparência à entrevista.

O Portfólio, com um máximo de seis páginas, devera ser remetido, obrigatoriamente, ate à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço o direcao@aese.edu.pt a fim de ser realizada a respetiva avaliação. Em anexo ao portefólio deverão constar cópias comprovativas das alegações efectuadas.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfolio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é presencial, dada a urgência do procedimento, é efetuada em data a agendar pela escola, com publicação na página web do agrupamento, por tranches de 10 candidatos, por ordem decrescente da classificação conjunta dos critérios anteriores.

Agrupamento de Escolas da Sé, 20 de setembro de 2021

